

LM ENGENHARIA EIRELI-EPP

Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose

Pastos Bons – Ma, Cep: 65.870-000

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Nire: 21600050642

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

B. PASSIVO	
B.1. CIRCULANTE (B.1.1. + ... + B.1.1.5.)	
B.1.1. Duplicatas a pagar	95.525,00
B.1.1.1 Obrigações Fiscais	
B.1.1.2. Empréstimos a pagar	87.561,00
B.2. NÃO CIRCULANTE (B.2.1. + ... + B.2.1.5.)	
B.2.1. Fornecedores a pagar	
B.2.1.1. Empréstimos bancários	
B.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B.3.1. + ... + B.3.6.) -	
B.3.1. Capital Social	110.000,00
B.3.2. Reservas legal	142.206,00
B.3.6. (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados	506.449,00
TOTAL DO PASSIVO (B.1. + B.2. + B.3.)	941.741,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa

CPF: 016.123.383-05

Empresário

Luis Rodrigues Soares

CPF: 570.330.993-04

Tecnico Contabilidade

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LM ENGENHARIA EIRELI-EPP

Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose

Pastos Bons – Ma, Cep: 65.870-000

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Nire: 21600050642



ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020

LIQUIDEZ SECA: (LS) LG = $\frac{258.570,00}{183.086,00} = 1,36$

SOLVENCIA GERAL: (SG) SG= $\frac{941.741,00}{183.086,00} = 5,14$

LIQUIDEZ CORRENTE: LS= $\frac{258.570,00}{183.086,00} =$

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) ET= $\frac{183.086,00}{941.741,00 \times 100} = 19,44$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa
CPF: 016.123.383-05
Empresário

Luis Rodrigues Soares
CPF: 570.330.993-04
Tecnico Contabilidade

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 10:46 SOB Nº 20210637145.
PROTOCOLO: 210637145 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103269183. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LM ENGENHARIA EIRELI
 Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose
 Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000
 CNPJ: 27.351.940/0001-81
 NIRE: 21600050642



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons/MA. Dedicar-se à descrição da atividade econômica principal **Serviços de Engenharia**.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LM ENGENHARIA EIRELI
 Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose
 Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000
 CNPJ: **27.351.940/0001-81**
 NIRE: **21600050642**



Página 2 de 2

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que a composição é feita da seguinte forma: Sócio- LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA com participação de 100% do capital.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 21 de março de 2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.
10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
11. Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
12. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons (MA) 31 de dezembro de 2020.

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
016.123.383-05
TITULAR

LUIS RODRIGUES SOARES
570.330.993-04
TEC. EM CONTABILIDADE CRC- MA 6408

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 17:18 SOB Nº 20210818743.
PROTOCOLO: 210818743 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104497783. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA



Contém este livro **21** (Vinte e uma) folhas numeradas seguidamente do número **1** ao número **21**, que servirá de **Livro Diário, de ordem 3**, da firma **LM ENGENHARIA EIRELI -EPP**, estabelecida na **Rua: Jose R Sousa – Número: 680 Bairro: São José – CEP: 65870-000 – Município: Pastos Bons – Estado: Maranhão**, com registro arquivado na **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA**, sob o número **21600050642** pör despacho de **21/03/2017** e inscrita no CNPJ-MF: **27.351.940/0001-81**.

Pastos Bons - MA, 01 de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular
CPF: 016.123.383-05

[Handwritten Signature]

Luis Rodrigues Soares
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 21/000409-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUÍS

12/05/2021

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA AG 062.065
SECRETARIO GERAL



5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUREIRO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renda: 1980-3303-7155-CEP: 65.079-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 23/06/2021 12:36:31 28555
Em Testemunho *[Signature]* da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567114T8HKXK7I000OG74 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten notes and signatures]

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Folha: 21

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 21 (Vinte e uma) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 21, que serviu de *Livro Diário, de ordem 3*, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da firma **LM ENGENHARIA EIRELI -EPP**, estabelecida na *Rua*: Jose R Sousa – *Número*: 680 *Bairro*: São José – *CEP*: 65870-000 – *Município*: Pastos Bons – *Estado*: Maranhão, com registro arquivado na *Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA*, sob o número 21600050642 pôr despacho de 21/03/2017 e inscrita no CNPJ-MF: 27.351.940/0001-81.

Pastos Bons - MA, 31 de dezembro de 2020.

Luis Eduardo Ferreira Costa

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular
CPF: 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares

Luis Rodrigues Soares
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ENGENHEIRO CIVIL
(Prestação de Serviço Futura)



CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes Contratantes

01 – Contratante:

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº **27.351.940/0001-81**, estabelecida na RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA Nº 680, – PASTOS BONS/MA – CEP 650870-000. Representante neste ato pelo seu Proprietário, LUIS EDUARDO F COSTA, brasileiro, empresário, data de nascimento de 12/04/1987, portador do RG Nº 215705520022 – GEJSP - com expedição em 23/09/2019, e do CPF nº 016.123.383-05.

02 – Contratado:

PROFISSIONAL: HILBERTO GONÇALVES DANTAS, Registro: 1103565664
CPF: 716.698.173-34, brasileiro, residente e domiciliado na rua Geogiano C Machado, Nº 100, bairro Corrente, Chapadina/MA. Doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

- O presente contrato tem por objetivo a Responsabilidade Técnica de Serviços Ligados a construção civil, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo CONTRATADO, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução, acompanhamento e fiscalização sobre diversas obras que a empresa venha a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do pagamento pelos Serviços Prestados

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO.

- No ato da assinatura do contrato a supra importância de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), (Salário com base na lei Nº 4.950-A/66 e lei Nº 5.194/66)
- Sendo que o pagamento será de maneira mensal e sempre no 5 (quinto) dia útil do mês, subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte Contratante

- A contratante disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços deste contrato.
- Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.
- É de responsabilidade do contratada a quitação da anuidade do profissional junto ao conselho CREA no decorrer de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Parte Contratada



COMARCA DE CHAPADINA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0723 / 98157.2473
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Proder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT029991V8WRV82BAFPPXW51

Data/Hora: 29/11/2021 14:23:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12

Imol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



- a) O Contratado deverá manter a sua documentação em dia com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a contratante e o contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratação e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecidos, desde já, pelas partes e existência de vínculo empregatício.
- b) A contratada reconhece, através deste instrumento, como Fiscal ou Autos de Infração do INSS ou da SRF/MF, relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência, duração e rescisão

Vigência – O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes, também vinculados a assinaturas de contratos futuros.

Duração – Tempo **INDETERMINADO**

Rescisão – Poderá ser rescindido se houver denuncia ou insatisfação de qualquer uma das partes a qualquer momento, sendo necessário ter um aviso prévio de pelo menos trinta dias de antecedência de ambas as partes.

Este aviso prévio de rescisão pode ser feito via e-mail do profissional p/ a empresa:

E-mail lemeengenharia@hotmail.com

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

Cartório de Notas - para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

o Luis - MA, 26 de novembro de 2021

HILBERTO GONÇALVES DANTAS
Registro: 1103565664 - CPF: 716.698.173-34
Contatado: Engenheiro Civil

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

Luis Eduardo F Costa
Luis Eduardo F Costa - CPF Nº 016.123.383-05
LM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 27.351.940/0001-81



COMARCA DE CHAPADOMA - SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
At: Presidente da Câmara Municipal - R. 55 - 1º andar - Chapadoma - MA - 66115-273
www.cartoriodechapadoma.com.br





COMARCA DE CHAPADINDA - SERVIDOR EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Chapadinda - MA - CEP: 65000-000
www.cartoriodechapadinda.com / 98157.2473

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT0299913KEYU0K3RXHVGO88

Data/Hora: 29/11/2021 14:23:04, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$

0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por semelhança a firma de HILBERTO GONCALVES DANTAS

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECFIR029991NVX3GCKYGMW0822

Data/Hora: 29/11/2021 14:22:04, Ato: 13.17.4

Parte(s): HILBERTO GONCALVES DANTAS, Total R\$

18,11 Emol: R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP

R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por semelhança a firma de LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, por LM

ENGENHARIA EIRELI, de acordo com documentos aqui armazenados.

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECFIR029991GRQUIKJW5N11061

Data/Hora: 29/11/2021 14:19:00, Ato: 13.17.4

Parte(s): LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, Total R\$

18,11 Emol: R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP

R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855994/2021

Emissão: 25/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: BZZyc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Registro: 0005377706

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: -SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE R DE SOUSA, 680, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000537774MA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.123.383-05

Data Início: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853077/2021
 Emissão: 25/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: cb68Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

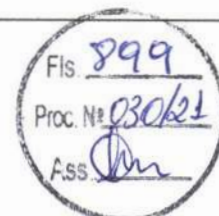
Profissional: HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Registro: 1103565664

CPF: 716.698.173-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/09/1999



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 24/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H G DANTAS

Registro: 0000012502

CNPJ: 19.554.297/0001-65

Data Início: 29/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005435625

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000051338

CNPJ: 63.581.557/0001-83

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/04/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848719/2021
 Emissão: 12/06/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 98ZZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

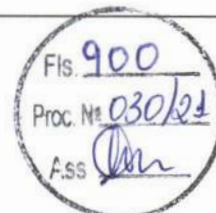
Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.123.383-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/08/2018



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RUBENS CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI

Registro: 0005440017

CNPJ: 11.443.328/0001-07

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005377706

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Data Início: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PALUZA LTDA

Registro: 0005440033

CNPJ: 00.363.455/0001-71

Data Início: 08/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

774524/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HILBERTO GONÇALVES DANTAS**
Registro: **6606D MA** RNP: **1103565664**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011035656645097010** Tipo de ART: **ART**

Registrada em:

Baixada em: **31/03/2016**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PARNAUTO CHAPADINHA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.477.658/0001-87**

Endereço do contratante: **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1357**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-222, SN**

Nº:

Complemento:

Bairro: **NOVO**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de início: **01/08/2012**

Conclusão efetiva: **01/06/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PARNAUTO CHAPADINHA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.477.658/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 2373.24 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 88 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 2148.01 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 250 LITRO/HORA; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 15 CIRCUITOS;**

Observações

ACOMPANHAMENTO TECNICO DA EXECUCAO DE EDIFICACAO COMERCIAL URBANA EM DOIS PAVIMENTOS ONDE FUNCIONARA UMA CONCESSIONARIA DE MOTOCICLETAS, COM AREA CONSTRUIDA TOTAL DE 2.373,24m2, SENDO 2.148,01m2 NO PAVIMENTO TERREO E 225,23m2 NO PAVIMENTO SUPERIOR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 774524/2016

28/09/2017

c2017

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/09/2018, às 13:04.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que o Sr. **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** inscrito no CPF sob o nº **716.698.173-34**, residente à Rua Georgiano Cunha Machado, 1000, bairro Corrente em Chapadinha / MA executou os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CONCESSIONÁRIA DE MOTOCICLETAS**, conforme detalhamento a seguir e planilha em anexo, referente ao Contrato 001/2012.

1 - DESCRITIVO DAS ATIVIDADES/SERVIÇOS

Os serviços de reforma executados foram: escavação manual de valas, aterro compactado manualmente, infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura em concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em telhas metálicas, pis alta resistência, pavimentação em bloquetes sextavados, instalações hidrossanitárias e elétricas.

2 - EQUIPE RESIDENTE

Mão de obra indireta

- a) 01 (um) engenheiro civil;
- b) 01 (um) encarregado geral.

Mão de obra direta

- a) 01 (um) oficial eletricista;
- b) 01 (um) ajudante de eletricista;
- c) 01 (um) oficial encanador ou bombeiro hidráulico;
- d) 01 (um) ajudante de bombeiro hidráulico;
- e) 08(oito) pedreiros;
- f) 16(dezesseis) ajudantes de pedreiro;
- b) 01 (um) oficial marceneiro/carpinteiro;
- c) 01 (um) ajudante de marceneiro;

3 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

- Profissional Responsável Técnico: **Hilberto Gonçalves Dantas**;
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**;
- Nº registro do profissional no CONFEA –**110356566-4**;

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017 emitida



Certidão nº 774524/2016

26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Contratante dos Serviços: **PARNAUTO CHAPADINHA LTDA;**
- CNPJ da Contratante: **03.477.658/0001-87;**
- Nº do Contrato: **001/2012;**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais);
- Endereço da Obra: **Rodovia BR-222, sem número, bairro novo, Chapadinha/ MA; CEP 65500000;**
- Período da obra: **01/08/2012 a 01/06/2013;**
- ART CONTRATO PRINCIPAL nº: **11035656645097010;**

Atestamos ainda, que Hilberto Gonçalves Dantas- profissional responsável técnico, teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Chapadinha- MA, 30 de março de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017 emitida



Obs.: PLANILHAS COM OS QUANTITATIVOS EXECUTADOS EM ANEXO.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

PARNAUTO CHAPADINHA LTDA
Fábio Veras e Vasconcelos
C.P.F: 786.661.833-63
Gerente Geral

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOYA FERREIRA - Servente e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 55 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 38107.8473 - carolinamiranda@serventia.org.br

Reconheço por semelhança as firmas de FÁBIO VERAS E VASCONCELOS e HILBERTO GONÇALVES DANTAS
Emol: R\$ 19,36 FERC: R\$ 0,88 PERJ: R\$ 2,64 Total: R\$ 22,88
Dou 16 Em testemunho da verdade
Chapadinha-MA 28/09/2017 10:00

Alexandra Ramos de Almeida - Escrevente



Certidão nº 774524/2016

28/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170125884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017



1. Responsável Técnico

WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110300870-6

2. Contratante

Contratante: HILBERTO GONÇALVES DANTAS

RUA GEORGIANO CUNHA MACHADO

Complemento:

Bairro: CORRENTE

Cidade: Chapadinha

UF: MA

País: Brasil

Telefone: (98) 99101-1706

Email:

Contrato: 001

Celebrado em: 01/08/2012

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 716.698.173-34

Nº: 1000

CEP: 65500000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAUTO CHAPADINHA LTDA

RODOVIA BR-222, SN

Complemento:

Bairro: NOVO

Cidade: Chapadinha

UF: MA

Telefone: (98) 3471-2205

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/08/2012

Previsão de término: 28/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 03.477.658/0001-87

Nº: SN

CEP: 65500000

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS)

2.373,24

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA FISCALIZADA- PARNAUTO CHAPADINHA LTDA- PERÍODO DA OBRA: 01/08/2012 A 01/06/2013.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO - CPF: 037.933.623-53

Local

data

HILBERTO GONÇALVES DANTAS - CPF: 716.698.173-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 27/09/2017

Nosso Número: 8301067752

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 170xc
Impresso em: 28/09/2017 às 11:02:50 por: , ip: 177.66.195.194

Certidão nº 774524/2016

26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas



WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
ENG. CIVIL- CREA/MA 110300870-6



LAUDO DE VISTORIA DE OBRA

SOLICITAÇÃO: PARNAUTO CHAPADINHA LTDA

OBJETIVO: Acompanhamento da execução da obra de Construção de uma concessionária de motocicletas- PARNAUTO CHAPADINHA LTDA e vistoria para avaliação da qualidade e estabilidade dos serviços realizados.

PROFISSIONAL CONTRATADO PARA EXECUÇÃO: Eng. Civil HILBERTO GONÇALVES DANTAS- CREA 1103565664.

DATA DO LEVANTAMENTO: 01/08/2013

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: Eng. Civil Wilson Pinto de Mesquita Filho- CREA 110300870-6- MA

SITUAÇÃO DO OBJETO ANALISADO: Após visita "in loco" ao ambiente pesquisado, verificou-se que a obra foi executada dentro dos padrões técnicos exigidos e com grau de produtividade conforme o previsto no cronograma físico-financeiro. Também foi verificado um bom nível de organização no canteiro de obras e o uso dos EPI's pelos funcionários da obra. A totalidade dos serviços já está concluída.

CONCLUSÕES: Diante do exposto, considerando os valores e elementos aplicados em planilha de medição em anexo, estamos de acordo com o recebimento da obra realizada, em conformidade com as cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços.

Chapadinha- MA, 01 de agosto de 2013

Wilson Pinto de Mesquita Filho
 Eng. Civil- CREA 110300870-6 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017 emitida



Certidão nº 774524/2016

26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas

PARNAUTO MOTOS HONDA CHAPADINHA

CHAPADINHA- MA



Obra: Construção de concessionária de motocicletas
Município: Chapadinhá- MA
Endereço: Rodovia BR-222, Bairro Novo- Chapadinhá- MA

Planilha Orçamentária 01 - EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO/ COMERCIAL

1.1	Placa da obra	m²	4,00
1.2	Ligações provisórias de água	und	1,00
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1,00
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m²	20,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	2373,24
Subtotal item 1.0			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	892,00
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	93,00
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	108,00
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	19,00
Subtotal item 2.0			
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	1,98
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	78,00
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-reparo mecânico - incluso aditivo	m²	0,81
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	13,00
Subtotal item 3.0			
4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	59,40
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO E ESCADA		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	42,00
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	9,00
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m² - inclusive vigotas, lajotas, armadura negativa, capeamento com 5,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m³	225,23
Subtotal item 4.0			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017 emitida



Certidão nº 774524/2016
 26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas



5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x15x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m²	1895,00
5.1.2	Divisórias em gesso (parede de gesso acartonado)	m²	134,00
5.1.3	Painel publicitário e chapa de alumínio alurevest com programação visual da empresa	m²	50,00
Subtotal item 5.0			
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - 0,60x2,10m - completa, incluindo acessórios	und	2,00
6.1.2	Porta de Madeira - 0,90x2,10m - completa, incluindo acessórios	und	10,00
6.2	PORTAS E PAINÉIS DE VIDRO		
6.2.1	Portas e painéis em vidro temperado e=10mm, completos, incluindo acessórios e molas	m²	283,12
6.3	PORTÕES METÁLICOS		
6.3.2	Portas metálicas de correr, completas, incluindo acessórios	m²	21,42
Subtotal item 6.0			
7.1	Estrutura em treliças metálicas com cobertura de telhas galvalume- inc calhas	m²	1627,03
7.2	Estrutura em concreto armado com cobertura de telhas galvalume- inc calhas	m²	709,69
7.3	Cobertura em chapa de policarbonato com estrutura metálica tubular	m²	36,52
7.4	Forro em régua de PVC	m²	1852,26
7.4	Cobertura com telhas cerâmicas tipo canal sobre estrutura em madeira	m²	189,00
Subtotal item 7.0			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações e baldrame	m²	108,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	52,00
Subtotal item 8.0			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	3.790,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas	m²	225,23
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	225,00
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	3.565,00
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m²	225,23
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - incl. rejunte - conforme projeto	m²	225,00
Subtotal item 9.0			
10.1	Contrapiso em concreto armado com espessura de 10cm	m²	2278,31
10.2	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	2278,31
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	2278,31
10.3	Piso cerâmico de alta resistência PEI-V (34x34)cm	m²	1200,00
10.4	Piso cerâmico tipo porcelanato	m²	1078,31
10.5	Calçada de proteção em volta do prédio	m²	156,00
Subtotal item 10.0			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017



Certidão nº 774524/2016

26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas



11.1	Soleiras e peitoris em granito	m²	10,80
11.2	Bancadas em granito	m²	9,60
Subtotal item 11.0			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	3.565,00
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	4556,62
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	3.565,00
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	4556,62
Subtotal item 12.0			

13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	22,00
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	78,00
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid	6,00
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid	6,00
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	45,00
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	60,00
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid	14,00
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid	16,00
13.9	Interruptor de corrente para ventilador	unid	12,00
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios.	unid	4,00
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid	1,00
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m	45,00
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m	125,00
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m	300,00
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m	850,00
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m	100,00
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m	1900,00
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m	5200,00
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m	3,00
13.20	Caixa em alvenaria medindo 40x40x40	und	4,00

14.1	BARRILETE		
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4 - inclusive instalação	und	2,00
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 - inclusive instalação	und	1,00
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1"	und	3,00
14.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 60 mm - inclusive conexões	m	36,00
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24,00
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	68,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017



Certidão nº 774524/2016

26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017 emitida



14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	65,00
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	100,00
14.2.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples	und	4,00
14.2.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples	und	1,00
14.2.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples	und	1,00
14.2.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples	und	2,00
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 10000 litros inclusive conexões e base em concreto armado	und	1,00
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	20,00
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	40,00
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	20,00
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	80,00
15.5	Construção de conjunto fossa séptica + 2 sumidouros- conf projeto sanitário	Cj	2,00
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25,00
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	6,00
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	6,00
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	1,00
16.1	BWC E COZINHA		
16.1.1	Vaso sifonado com caixa de descarga acoplada em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	6,00
16.1.2	Chuveiro plástico	und	2,00
16.1.3	Lavatorio de bancada com cuba em aço inoxidável, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plastico cromado incluíse engate plastico flexivel.	und	6,00
16.1.3	Mictório em louça branca, incluindo acessórios e metais	und	3,00
16.1.4	Pia em aço inoxidável para cozinha de 1,50x0,55m²	und	1,00
16.1.6	Kit de acessórios para banheiro em aço inoxidável- 6 peças	und	6,00
16.1.7	Kit de acessórios para banheiro em aço inoxidável para PNE	und	2,00
Subtotal item 16.0			
17.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
17.1.1	Pavimentação externa em bloquetes sextavados de concreto simples	m²	635,00
17.1.2	Calçamento em pedras sobre colchão de areia e matabacó de cimento e areia	m²	1200,00
17.1.3	Pavimentação asfáltica em AAUQ	m²	320,00
17.1.4	Pavimentação asfáltica em CBUQ	m²	234,00
Subtotal item 17.0			

2º OFÍCIO

PARNAUTO CHAPADINHA LTDA
Fábio Veras e Vasconcelos
C.P.F.: 786.661.833-53
Gerente Geral

2º OFÍCIO

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110266500-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, emitida em 28/09/2017



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
 Processo nº 002.473/2017, em nome de **PAULO VIEIRA E ASSOCIADOS S RLTDA**
 GONÇALVES DUARTE

Emo: R\$ 19,38 PERC: R\$ 0,60 FERJ: R\$ 2,64 Total: R\$ 22,62
 Dou: 16 Em andamento da vix
 Chancelaria: 28/09/2017 10:00
 Assessor: Raimundo de Almeida - CREA/MA



Certidão nº 774524/2016

26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/09/2018, às 13:04.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011035656645097010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774524/2016, em 28/09/2017 em
emitida



1. Responsável Técnico

HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 11036566-4

2. Contratante

Contratante: PARNAUTO CHAPADINHA LTDA

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1357

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CPF/CNPJ: 03.477.658/0001-87

Nº:

CEP: 65500000

País: Brasil

Telefone: 34712205

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BADA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: BADA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNAUTO CHAPADINHA LTDA

RODOVIA BR-222, SN

Complemento:

Bairro: NOVO

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CPF/CNPJ: 03.477.658/0001-87

Nº:

CEP: 65500000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início: 01/09/2012

Previsão de término: 01/06/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.

Quantidade

Unidade

2.373,24

M2

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

88,00

M3

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA

2.148,01

M2

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA

250,00

LITRO/HORA

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

15,00

CIRCUITOS

5. Observações

ACOMPANHAMENTO TECNICO DA EXECUCAO DE EDIFICACAO COMERCIAL URBANA EM DOIS PAVIMENTOS ONDE FUNCIONARA UMA CONCESSIONARIA DE MOTOCICLETAS, COM AREA CONSTRUIDA TOTAL DE 2.373,24m2, SENDO 2.148,01m2 NO PAVIMENTO TERREO E 225,23m2 NO PAVIMENTO SUPERIOR.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Chapadinha, 08 de Novembro de 2016

Local

Data

Hilberto G. Dantas

HILBERTO GONÇALVES DANTAS - CPF: 716.696.173-34

CREA 1103565664

PARNAUTO CHAPADINHA LTDA - CNPJ: 03.477.658/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 150,00

Pago em: 28/07/2012

Nosso Número: 8200607888

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publica/>, com a chave: 4yscw2
Impresso em: 08/11/2016 às 14:39:49 por: .lp: 187.41.246.85

Certidão nº 774524/2016

26/09/2018, 13:04

Chave de Impressão: c2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2017 e contém 10 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821084/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190284913**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **L E F COSTA EIRELI**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **18/09/2019** Baixada em: **03/10/2019**

Contratante: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO**
Complemento:
Cidade: **PASTOS BONS**
Contrato: **03112018**
Valor do contrato: **R\$ 410.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO**
Complemento:
Cidade: **PASTOS BONS**
Data de início: **03/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-01**
Nº: **2007**
Bairro: **SANTA MARIA**
UF: **MA** CEP: **65870000**

Celebrado em: **01/05/2019**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **2007**
Bairro: **SANTA MARIA**
UF: **MA** CEP: **65870000**

CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-01**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 249.10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 15770.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 905.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2250.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1120.00 metro quadrado;**

Observações
Ampliação e Reforma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821084/2019
17/10/2019, 09:37
7Z1Wz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7Z1Wz**



POSTO

ARCOÍRIS



ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda – ME

CNPJ: 11.333.172/0001-01

NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS

ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA

PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS – MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 03112018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

ORDEN DE SERVIÇO: 01/05/2019

PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME

REGISTRO:

CNPJ: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado fck=30 Mpa	m²	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa	m³	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
4.0	ALVENARIA E PAINEIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
5.0	COBERTURA		
5.1	Ruífo em Chapa de aço galv. NR. 24, desenvolvimento 25 cm	M	250,00

POSTO ARCOÍRIS

Av. DOMINGO SERTÃO, n° 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons

CNPJ: 11.333.172/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



POSTO

ARCOÍRIS



5.2	Estrutura metálica em tesouras	m²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPE.	m²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m²	52,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m²	6,75
7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica,	m²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	m²	1.120,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00

POSTO ARCOÍRIS
AV DOMINGO SERTÃO, n° 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
CNPJ: 11.333.172/0001-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821084/2019, em 17/10/2019



Certidão n° 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO

ARCOÍRIS



11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicao de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	95,67

A atestar.


 REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE
 MILTON AQUINO MOTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, emitida em 17/10/2019



Pastos Bons – MA 18 setembros de 2019



Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 721Wz

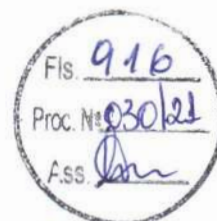
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOÍRIS
 Av DOMINGO SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
 CNPJ: 11.333.172/0001-01



Laudo Técnico

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – MA N° 111716068-8



Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda – ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS – MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 03112018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

ORDEN DE SERVIÇO: 01/05/2019

PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME

REGISTRO:

CNPJ: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m²	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10,0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado fck=30 Mpa	m²	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa	m³	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
5.0	COBERTURA		

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA – MA N° 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Laudo Técnico



5.1	Ruíto em Chapa de aço galv. NR. 24, desenvolvimento 25 cm	M	250,00
5.2	Estrutura metálica em tesouras	m²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPE.	m²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m²	52,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m²	6,75
7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica,	m²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	M²	1.120,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA – MA N° 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, emitida em 17/10/2019



Certidão nº 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 721Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



Laudo Técnico

11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	2.995,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, emitida em 17/10/2019

A atestar.

[Signature]
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA – MA Nº 111716068-8



Pastos Bons – MA 18 setembros de 2019

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA – MA Nº 111716068-8

Certidão nº 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842145/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
 Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210400274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **04/03/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
 Complemento: Bairro: **AREAL**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
 Contrato: **02122020** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
 Complemento: Bairro: **AREAL**
 Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
 Data de início: **02/12/2020** Conclusão efetiva: **01/03/2021**
 Finalidade:
 Proprietário: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 950.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE AREA PARA DEPOSITO / AREAL CONSTRUÇÕES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842145/2021
10/03/2021, 15:05
02W1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02W1D



Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SM DO AMARAL EIRELI

CNPJ: 12.211.260/0001-95

NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA - MA

REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES

LOCAL: CHAPADINHA / MA - AV AGUSTINHA RIBEIRO - BAIRRO AREAL - N° 415

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 02122020

VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias

ORDEN DE SERVIÇO: 02/12/2020

PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA, BAIRRO SÃO JOSE, N°680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	4,00
1.2	Locação convencional da obra	m	50,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m²	8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	80,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m³	80,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC - 50-10,0mm viga baldrame	kg	3.253,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações, af. 06/2017	m²	745,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mp a, para qualquer tipo de laje com baldres em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento, af. 12/2015	m³	45,20
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mp a, com uso de baldres em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento, af. 12/2015	m³	28,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m²	950,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4,00x2,5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do batente.	unid	1,00
7.0	PISO		
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1.500,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m³	950,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Av Agostinho Ribeiro - Bairro Areal - Chapadinha / MA
Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 emitida



Certidão nº 842145/2021

12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



Areal Construções
CNPJ 12.211.260/0001-95



10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	8,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	1,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0	ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES		
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m3	2.052,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m3	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidas e agregados	m3	2.052,00
12.0	LIMPEZA GERAL		
12.1	Limpeza geral	m ²	8.400,00

A atestar.

Sebastião do Amaral
SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL
S M DO AMARAL EIRELI
CNPJ: 12.211.260/0001-95
Responsável legal

2º OFÍCIO

Chapadinha / MA 01/03/2021



Av Agostinho Ribeiro - Bairro Arial - Chapadinha / MA
Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 emitida



Certidão nº 842145/2021

12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085



PERÍODO DO LAUDO: 02/12/2020 À 04/03/2021

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: S M DO AMARAL EIRELI
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA- MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

CNPJ: 12.211.260/0001-95

PROPRIETÁRIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA**OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES**

LOCAL: CHAPADINHA / MA- AV AGUSTINHA RIBEIRO – BAIRRO AREAL – Nº 415

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 02122020

VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias

ORDEN DE SERVIÇO: 02/12/2020

PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; Nº680; PASTOS BONS-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81

CEP: 65870-000

CREA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	4,00
1.2	Locação convencional da obra	m	50,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m²	8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	70,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m³	70,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	3.253,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações. af 06/2017	m²	745,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	45,20
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	28,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m²	950,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4,00x2,5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do batente.	unid	1,00
7.0	PISO		
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1.500,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	950,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	8,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	1,00

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021



Certidão nº 842145/2021

12/06/2021, às 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0	ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES		
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m3	2.052,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m3	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m3	2.052,00
12.0	LIMPEZA GERAL		
12.1	Limpeza geral	m ²	8.400,00

A atestar.

Chapadinha / MA 04/03/2021



Glauber Gonçalo Mota

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021



Certidão nº 842145/2021
 12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:07.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842789/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

Registro: **1117848051MA**

RNP: **1117848051**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210401907**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **03/03/2021**

Baixada em: **19/03/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Francisco Thyago Garreto Candeira**

Endereço do contratante: **RUA Rua das Margaridas**

Complemento: **ITAMACAOCA**

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 145.000,00**

Ação institucional: **Moradia Popular**

Endereço da obra/serviço: **RUA Rua das Margaridas**

Complemento: **ITAMACAOCA**

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de início: **04/11/2020**

Conclusão efetiva: **04/03/2021**

Finalidade:

Proprietário: **Francisco Thyago Garreto Candeira**

CPF/CNPJ: **040.317.773-10**

Nº: **02**

Bairro: **BOA VISTA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Nº: **02**

Bairro: **BOA VISTA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **040.317.773-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 595.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1236.81 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 12.76 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 42.74 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 492.26 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 88.51 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE CASA (PRIVADA)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842789/2021

23/03/2021, 13:47

3DZwA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DZwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:05.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, emitida em 23/03/2021

Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05
Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br

Impresso em: 12/06/2021, às 22:05.

THYAGO CANDEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Francisco Thyago Garreto Candeira - CPF: 040.317.773-10
Rua das Margaridas Nº: 02
Complemento: ITAMACAOCA Bairro: BOA VISTA
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000



CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA (PRIVADA)

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210401907

LOCAL: Rua das Margaridas / Itamacaoca / Boa Vista / CHAPADINHA - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 04112020

VIGÊNCIA CONTRATO: 4 MESES

DATA DA ASSINATURA:

ORDEM DE SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

04/11/2020

04/11/2020

04/11/2020 à 04/03/2021

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI

REGISTRO:

CNPJ: 27351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N 680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1	PROJETOS		
1.1	Projeto planta baixa	un	1,00
1.2	Projeto estrutural	un	1,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Ligação provisória de água e instalação sanitária para pequenas obras (instalação mínima)	un	1,00
2.2	Abriço de madeira executado na obra depósito de matérias e ferramentas	m²	12,00
2.3	Ligação provisória de luz e força para obra (instalação)	un	1,00
2.4	Colocação da obra: execução de gabarito	m²	151,96
2.5	Raspagem e limpeza manual de terreno	m²	350,00
3	MOVIMENTO DE TERRA / ESCAVAÇÃO E ATERRO		
3.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	16,03
3.2	Escavação mecanizada em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	30,06
3.3	Reaterro manual de vala apoiada	m³	11,22
3.4	Compactação de aterro	m³	31,20
3.5	FUNDAÇÕES		

Chapadinha / MA – 04 de março 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021



Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas



THYAGO CANDEIRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021



Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, às 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

3.6	Broca de concreto armado, controle tipo "C", fck=13,5 MPa, ø 20 cm	m	91,50
3.7	Fôrma de madeira para fundação com tábua de 3a, cinco reaproveitamentos	m²	52,59
3.8	Armadura de aço, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	427,40
3.9	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 20 MPa	m³	5,34
3.10	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m³	5,34
3.11	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m²	1,07
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábua de 3a, dois reaproveitamentos	m²	117,42
4.2	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	m³	12,76
4.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, com 12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	8,50
4.4	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 20 MPa	m³	10,76
4.5	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	912,27
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1 cm	m²	595,25
5.2	Vedação com bloco de vidro 6x20x20 cm, espessura de parede 6cm, com juntas de 6mm com argamassa mista de cimento e areia traço 1:3	m²	4,32
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m²	42,74
7	COBERTURA		
7.2	Cobertura com telha cerâmica, tipo canal	m²	165,01
7.3	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m²	165,01
8	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.2	Porta de madeira 0,70x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00
8.3	Porta de madeira 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00
8.4	Porta de madeira 1,50x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.5	Janelas tipo correr em alumínio e vidro 1,50x1,10	und	2,00
8.6	Janela tipo correr em alumínio e vidro 1,10x1,00	und	1,00
8.7	Janela tipo correr em alumínio e vidro 2,50x1,50	und	1,00
8.8	Portão tipo correr em alumínio com instalação 3,90x2,50	und	1,00
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	985,62
9.2	Emboço para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m²	985,62
9.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	m²	903,12
9.4	Pedra São Tomé em placas de 40 x 40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m²	6,70
9.5	Porcelanato polido 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m²	112,50
10	PISOS		
10.1	Regularização em concreto, sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3 cm	m²	492,26
10.2	Piso cerâmico esmaltado branco 35 x 35 cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	45,00
10.3	Porcelanato polido 50 x 50 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m²	170,00
11	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
11.1	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	m	28,00
11.2	Rodapé em perfil de com altura de 8cm	m	45,70
11.3	Soleira em mármore são Sebastião com largura de 6cm	m	9,25

Chapadinha / MA – 04 de março 2021



THYAGO CANDEIRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

12	FORRO		
12.1	Forro em gesso (com moldura)	m²	172,00
13	VIDROS E ACESSÓRIOS METÁLICOS		
13.1	Corrimão ø 50 mm (2") – com pintura esmalte	m	4,15
13.2	Guarda-corpo de ferro, colocação e acabamento, considerando peças de 1 m de altura	m²	13,50
13.3	Vidro temperado, colocado com requadro de alumínio e= 10 mm	m²	9,70
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL MARROM		
14.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 32 mm	m	50,25
14.3	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 25 mm	m	123,04
14.4	Redução de 32/25 mm	un	8,00
14.5	Joelho 90° soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	9,00
14.6	Joelho 90° soldável de PVC azul com rosca metálica ø 25 mm x 3/4" marrom ø 25 mm	un	8,00
14.7	Te , pvc, soldável, dn 32mm	un	2,00
14.8	Te , pvc, soldável, dn 25mm	un	3,00
14.9	Luva soldável de PVC marrom ø 32 mm	un	8,00
14.10	Luva soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	18,00
14.11	Registro com canopla gaveta – ø 20 mm (3/4")	un	4,00
14.12	Registro pressão – ø 20 mm (3/4")	un	3,00
15	RESERVATÓRIO		
15.1	Torneira de bóia ø 20 mm (3/4")	un	2,00
15.2	Reservatório d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1.500,00 litros	un	2,00
15.3	Perfuração de poço artesiano com profundidade de 45 mt.	un	1,00
15.4	Tanque de louça branco, 30L incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal padrão popular.	un	1,00
15.5	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES		
15.6	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 40mm	m	29,80
15.7	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 100mm	m	82,20
15.8	Joelho 90° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, ø 40 mm	un	7,00
15.9	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, ø 50 mm	m	8,50
15.10	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	7,00
15.11	Junção 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 x 50 mm	un	7,00
15.12	Luva simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	13,00
15.13	Caixa sifonada de PVC rígido, 100 x 100 x 50 mm	un	5,00
15.14	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 40 mm	un	3,00
15.15	Caixa de inspeção em alvenaria – 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	3,00
16	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
16.1	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimentos 33 cm	m	32,00
16.2	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimentos 33 cm	m	23,56
17	APARELHOS E METAIS		
17.1	Bacia de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	2,00
17.2	Cuba de louça, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00
17.3	Lavatório de granito 215 x 40 cm	m	1,00
17.4	Lavatório de granito 150 x 40 cm	m	1,00
17.5	Torneira de pressão metálica	un	1,00
17.6	Bancada em granito 250x40 cm	un	1,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.1	Poste particular para edificação	un	1,00

Chapadinha / MA – 04 de março 2021



THYAGO CANDEIRA

18.2	Entrada de energia em caixa de chapa de aço, dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência até 5 kW	un	1,00
18.3	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 25 mm (3/4")	m	482,00
18.4	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 32 mm (1")	m	33,25
18.5	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	2,00
18.6	Caixa de ligação, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	26,00
18.7	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"		54,00
18.8	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	3,00
18.9	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição monopolar de 16 A	un	11,00
18.10	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 20 A	un	1,00
18.11	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 32 A	un	5,00
18.12	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição tripolar de 40 A	un	2,00
18.13	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	m	99,50
18.14	Fio isolado de PVC - 750 V - 70°C 2,5 mm² de seção	m	1243,15
18.15	6 mm² de seção	m	93,00
18.16	Interruptor uma tecla 10 A - 250 V simples	un	19,00
18.17	Interruptor uma tecla 10 A - 250 V paralelo	un	6,00
18.18	Tomada universal dois polos 10A - 250 V	un	37,00
18.19	Tomada para telefone quatro polos, padrão Telebrás	un	2,00
19	PINTURA		
19.1	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m²	565,20
19.2	Pintura com tinta látex acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m²	629,72
19.3	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m²	41,89
20	LIMPEZA FINAL		
20.1	Limpeza dos resíduos da construção	m²	232,20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021, emitida



Atestar: Chapadinha - MA

Francisco Thyago Garreto Candieira
Francisco Thyago Garreto Candieira - CPF: 040.317.773-10

Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, 22:05
 Chave de Impressão: 3DZwA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA - 04 de março 2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/06/2021, às 22:05.



Laudo Técnico

ART DO LAUDO TÉCNICO Nº MA20210406436
ENG. CIVIL - Glauber Gonçalo Mota - CREA 1116063085
PERÍODO DO LAUDO – 04/11/2020 a 18/03/2021

Declaro por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Francisco Thyago Garreto Candeira - CPF: 040.317.773-10
Rua das Margaridas Nº: 02
Complemento: ITAMACAOCA Bairro: BOA VISTA
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, emitida em 23/03/2021



CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA (PRIVADA)

ART DE EXECUÇÃO Nº MA20210401907

LOCAL: Rua das Margaridas / Itamacaoca / Boa Vista / CHAPADINHA - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 04112020

VIGÊNCIA CONTRATO: 4 MESES

DATA DA ASSINATURA:

ORDEM DE SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

04/11/2020

04/11/2020

04/11/2020 à 04/03/2021

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI

REGISTRO:

CNPJ: 27351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N 680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1	PROJETOS		
1.1	Projeto planta baixa	un	1,00
1.2	Projeto estrutural	un	1,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Ligação provisória de água e instalação sanitária para pequenas obras (instalação mínima)	un	1,00
2.2	Abriço de madeira executado na obra depósito de matérias e ferramentas	m²	12,00
2.3	Ligação provisória de luz e força para obra (instalação)	un	1,00
2.4	Colocação da obra: execução de gabarito	m²	151,96
2.5	Raspagem e limpeza manual de terreno	m²	350,00
3	MOVIMENTO DE TERRA / ESCAVAÇÃO E ATERRO		
3.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m³	16,03
3.2	Escavação mecanizada em campo aberto em solo de 1ª categoria,	m³	30,06

Chapadinha / MA – 18 de março 2021

Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas



Laudo Técnico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

	profundidade are 2 m		
3.3	Reaterro manual de vala apiloada	m³	11,22
3.4	Compactação de aterro	m³	31,20
3.5	FUNDAÇÕES		
3.6	Broca de concreto armado, controle tipo "C", fck=13,5 MPa, ø 20 cm	m	91,50
3.7	Fôrma de madeira para fundação com tábua de 3a, cinco reaproveitamentos	m²	52,59
3.8	Armadura de aço, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	427,40
3.9	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck20 MPa	m³	5,34
3.10	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	m³	5,34
3.11	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m³	1,07
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábua de 3a, dois reaproveitamentos	m²	117,42
4.2	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura	m³	12,76
4.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, com 12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m²	8,50
4.4	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck20 MPa	m³	10,76
4.5	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, ø 6,3 a 10 mm, corte e dobra na obra	kg	912,27
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1 cm	m²	595,25
5.2	Vedação com bloco de vidro 6x20x20 cm, espessura de parede 6cm, com juntas de 6mm com argamassa mista de cimento e areia traço 1:3	m²	4,32
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m²	42,74
7	COBERTURA		
7.2	Cobertura com telha cerâmica, tipo canal	m²	165,01
7.3	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m²	165,01
8	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.2	Porta de madeira 0,70x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	3,00
8.3	Porta de madeira 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00
8.4	Porta de madeira 1,50x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00
8.5	Janelas tipo correr em alumínio e vidro 1,50x1,10	und	2,00
8.6	Janela tipo correr em alumínio e vidro 1,10x1,00	und	1,00
8.7	Janela tipo correr em alumínio e vidro 2,50x1,50	und	1,00
8.8	Portão tipo correr em alumínio com instalação 3,90x2,50	und	1,00
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	985,62
9.2	Emboço para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m²	985,62
9.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	m²	903,12
9.4	Pedra São Tomé em placas de 40 x 40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m²	6,70
9.5	Porcelanato polido 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m²	112,50
10	PISOS		
10.1	Regularização em concreto, sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3 cm	m²	492,26
10.2	Piso cerâmico esmaltado branco 35 x 35 cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	45,00
10.3	Porcelanato polido 50 x 50 cm, assentado com argamassa pré-fabricada	m²	170,00
11	RODAPÊS, SOLEIRAS E PEITORIS		

Chapadinha / MA – 18 de março 2021



Laudo Técnico

11.1	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	m	28,00
11.2	Rodapé em perfil de com altura de 8cm	m	45,70
11.3	Soleira em mármore são Sebastião com largura de 6cm	m	9,25
12	FORRO		
12.1	Forro em gesso (com moldura)	m²	172,00
13	VIDROS E ACESSÓRIOS METÁLICOS		
13.1	Corrimão ø 50 mm (2") – com pintura esmalte	m	4,15
13.2	Guarda-corpo de ferro, colocação e acabamento, considerando peças de 1 m de altura	m²	13,50
13.3	Vidro temperado, colocado com requadro de alumínio e= 10 mm	m²	9,70
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL MARROM		
14.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 32 mm	m	50,25
14.3	Tubo de PVC soldável, sem conexões ø 25 mm	m	123,04
14.4	Redução de 32/25 mm	un	8,00
14.5	Joelho 90° soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	9,00
14.6	Joelho 90° soldável de PVC azul com rosca metálica ø 25 mm x 3/4" marrom ø 25 mm	un	8,00
14.7	Te , pvc, soldável, dn 32mm	un	2,00
14.8	Te , pvc, soldável, dn 25mm	un	3,00
14.9	Luva soldável de PVC marrom ø 32 mm	un	8,00
14.10	Luva soldável de PVC marrom ø 25 mm	un	18,00
14.11	Registro com canopla gaveta – ø 20 mm (3/4")	un	4,00
14.12	Registro pressão – ø 20 mm (3/4")	un	3,00
15	RESERVATÓRIO		
15.1	Torneira de bóia ø 20 mm (3/4")	un	2,00
15.2	Reservatório d'água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1.500,00 litros	un	2,00
15.3	Perfuração de poço artesiano com profundidade de 45 mt.	un	1,00
15.4	Tanque de louça branco, 30L. Incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal padrão popular.	un	1,00
15.5	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES		
15.6	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 40mm	m	29,80
15.7	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável DN 100mm	m	82,20
15.8	Joelho 90° de PVC branco, ponta e bolsa soldável, ø 40 mm	un	7,00
15.9	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, ø 50 mm	m	8,50
15.10	Joelho 90° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	7,00
15.11	Junção 45° de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 x 50 mm	un	7,00
15.12	Luva simples de PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm	un	13,00
15.13	Caixa sifonada de PVC rígido, 100 x 100 x 50 mm	un	5,00
15.14	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 40 mm	un	3,00
15.15	Caixa de inspeção em alvenaria – 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	3,00
16	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		
16.1	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimentos 33 cm	m	32,00
16.2	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimentos 33 cm	m	23,56
17	APARELHOS E METAIS		
17.1	Bacia de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	2,00
17.2	Cuba de louça, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00
17.3	Lavatório de granito 215 x 40 cm	m	1,00
17.4	Lavatório de granito 150 x 40 cm	m	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida



Certidão nº 842789/2021
12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA – 18 de março 2021



Laudo Técnico

17.5	Torneira de pressão metálica	un	1,00
17.6	Bancada em granito 250x40 cm	un	1,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.1	Poste particular para edificação	un	1,00
18.2	Entrada de energia em caixa de chapa de aço, dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência até 5 kW	un	1,00
18.3	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 25 mm (3/4")	m	482,00
18.4	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 32 mm (1")	m	33,25
18.5	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	2,00
18.6	Caixa de ligação, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	26,00
18.7	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"		54,00
18.8	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	3,00
18.9	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição monopolar de 16 A	un	11,00
18.10	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 20 A	un	1,00
18.11	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição bipolar de 32 A	un	5,00
18.12	Disjuntor termomagnético em quadro de distribuição tripolar de 40 A	un	2,00
18.13	Cabo isolado em PVC seção 10 mm ² – 750 V - 70°C	m	99,50
18.14	Fio isolado de PVC – 750 V - 70°C 2,5 mm ² de seção	m	1243,15
18.15	6 mm ² de seção	m	93,00
18.16	Interruptor uma tecla 10 A – 250 V simples	un	19,00
18.17	Interruptor uma tecla 10 A – 250 V paralelo	un	6,00
18.18	Tomada universal dois polos 10A – 250 V	un	37,00
18.19	Tomada para telefone quatro polos, padrão Telebrás	un	2,00
19	PINTURA		
19.1	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m ²	565,20
19.2	Pintura com tinta látex acrílico em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m ²	629,72
19.3	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m ²	41,89
20	LIMPEZA FINAL		
20.1	Limpeza dos resíduos da construção	m ²	232,20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842789/2021, em 23/03/2021 emitida



Atestar: Chapadinha – MA

Glauber Gonçalo Mota
 ENG. CIVIL - Glauber Gonçalo Mota - CREA 1116063085

Certidão nº 842789/2021
 12/06/2021, 22:05

Chave de Impressão: 3DZwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 4 folhas

Chapadinha / MA – 18 de março 2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:05.



TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/001-81 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, (CREA) Engenheiro Civil Nº: 111784805-1 e **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** - RNP: 1103565664 **será** indicado como responsável técnico pelo acompanhamento e execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Pref. de **CHAPADINHA/MA**.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Engenheiro Civil, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA e **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** Autoriza a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.351.940/0001-81, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **TP Nº030/2021** – CPL, cujo objeto é, A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de **CHAPADINHA/MA**, a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA

Á, LM ENGENHARIA EIRELI, por seu Representante infra-assinado LUIS EDUARDO F COSTA, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município de **CHAPADINHA/MA**, toda documentação relativa à **TP Nº030/2021**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos. Assim, informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução dos serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS



DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da **TP N°030/2021**, declara o seguinte:

- 1- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**.
- 4- Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relvas à saúde e segurança do trabalho.
- 8- Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa, LM ENGENHARIA EIRELI com CNPJ N° 27.351.940/0001-81, encontra-se estabelecido e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o comprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo.

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa N° 680

CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000

PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem

TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073



Luis Eduardo F. Costa – CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, N° 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS

**DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, INCLUINDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I da **TP Nº030/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA**.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Considerando ainda a celebração do Convênio e/ou Contrato de Repasse oriundos do presente processo, declaramos que o CNAE nº (42.13-8-00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas), representa a atividade de maior receita da empresa, nos termos da legislação vigente.

DECLARAMOS: RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ENCARGOS

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CERTAME, E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE VAI CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luis Eduardo Ferreira Costa, portador da cédula de identidade nº 215705520022 GEJSP MA, representante da empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81, nos termos do edital, de que tomou conhecimento e recebeu todos os documentos e informações aos critérios de credenciamento, habilitação, inabilitação, julgamento de proposta e local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assim cumprirá todas as condições de habilitação para cumprimento das obrigações, objeto da licitação em epigrafe.

DECLARAMOS: NÃO SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.351.940/0001-81 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, sócios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1
01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS



DECLARAÇÃO

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). **QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), **nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.**

2). **QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ENQUADRAMENTO**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

3). **QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO**; nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TP Nº030/2021** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

5). **QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: TP Nº030/2021**

A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (LEME ENGENHARIA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP Nº030/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP Nº030/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP Nº030/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;

D). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP Nº030/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) Pref. (TP Nº030/2021) antes da abertura oficial das propostas;

F). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com - (98) 99114-1521



Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, empresário, socio, dirigente, responsável técnico ou qualquer outro responsável, independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente as fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em qualquer de suas esferas (Federal, estadual ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, de qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, N° 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômico;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial a art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA**;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dor ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direto ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declarada inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão do documento e detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MAQUINAS), MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Engenheiro responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa
Registro: 111784805-1

Relação de maquinas e equipamentos essenciais.

Caminhões Basculante
Rolos Compactadores
Pás Carregadeiras
Motoniveladoras

Betoneira
Carrinho de mão
Trena
Capacete
Soquete
Entre outros...

Declaramos para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este o Edital de TP Nº030/2021 e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa - Nº 680

CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000

PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem

TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

FACHADA/SALA

1/5



2/5



3/5




Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1
01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS



LOCALIZAÇÃO VIA GPS



Próximo a Bela Modas - R. José
Ribamar Sousa - Pastos Bons, MA,
65870-000



Medir distância



-6,5955090, -44,0832052



CW38+QPV Pastos Bons, MA



Sugerir uma edição em Alfinete inserido



Adicionar lugar que está faltando



Inclua sua empresa no Maps gratuita...

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521

TOMADA DE PREÇO 030/2021
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE
MUNICIPIO: CHAPADINHA-MA
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS



SALA

3/5



5/5



Luis Eduardo F Costa
Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: lemeengenharia@hotmail.com – (98) 99114-1521



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30112021_212920_316**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/11/2021 21:10:06

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699

Proposta: 3204485

Controle Interno (Código Controle): 085917490

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: L E F COSTA EIRELI

CNPJ: 27.351.940/0001-81 - R JOSE R SOUSA 680 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/02/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F909C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5CHBG22A51A2BAA

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias (até a emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguro. As condições contratuais e regime deste produto protocolado(s) pelo(s) signatário(s) e entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade de sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e Nº 15414.900196/2014-53.

Abandono SUSEP: 0900 021 9464 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 943 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699

Proposta: 3204485

Controle Interno (Código Controle): 085917490

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 20.665,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.665,46	30/11/2021	29/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	197,23
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	197,23

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	02/12/2021	11775952	197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,85% de PIS/Fapep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), e (tão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 030/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0718.2021 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO FNDE..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — % — do —	Relação a ser aplicada sobre a vigência — % — do —
original para obtenção de prazo em dias — Prêmio —	original para obtenção de prazo em dias — Prêmio —
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

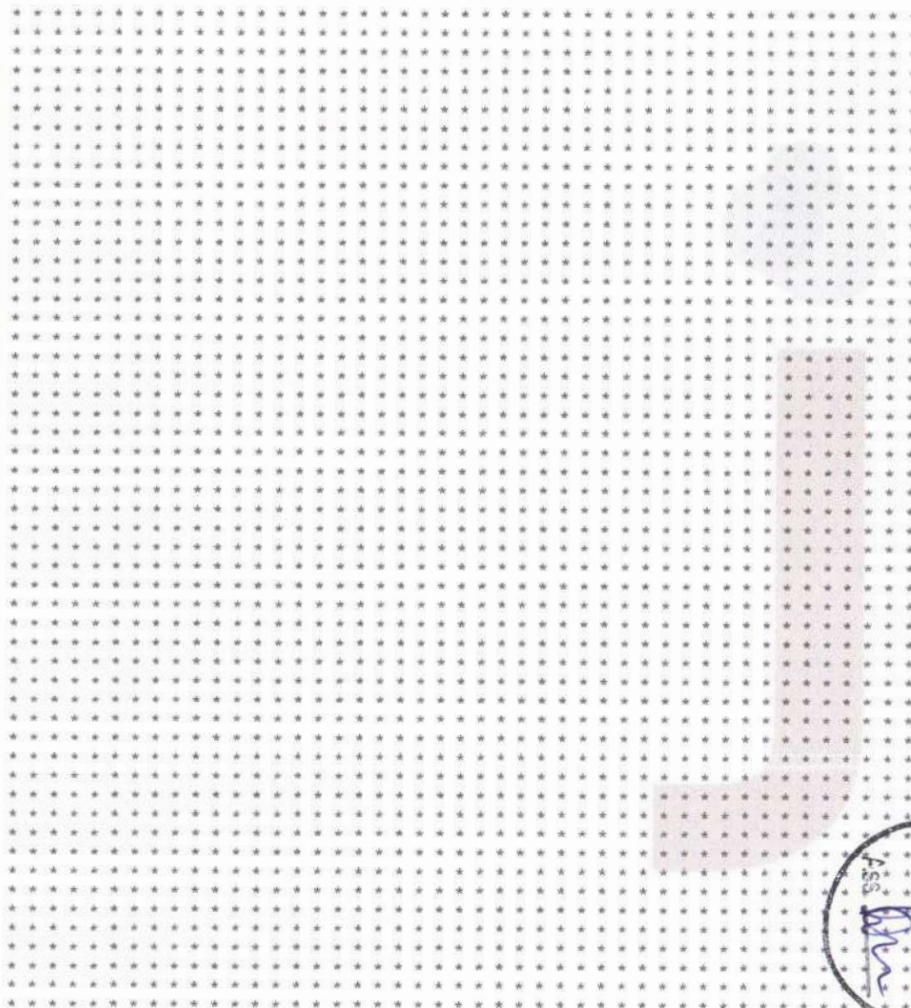
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplimento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.0000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.0000000

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid for signature or stamp.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Grid for signature or stamp.

Fls 952
Proc. Nº 030/21
Ass. [Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351699
Proposta: 3204485
Controle Interno (Código Controle): 085917490
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351699.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0351699

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

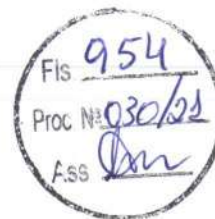
RG:

Cargo:



APÓLICE DIGITAL

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 211292494
- DATA DO PROTOCOLO: 22/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600050642
- ARQUIVAMENTO: 20211292494
- EMPRESA: LM ENGENHARIA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTEwMjlxNDM0MDBfQ29udHJhdG9fTUFOUjE5NDc4Mjc2Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN2194)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200338781
- DATA DO PROTOCOLO: 04/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600050642
- ARQUIVAMENTO: 20200338781
- EMPRESA: LM ENGENHARIA EIRELI



Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDQxMDI1MjNfQ29udHJhdG9fTUFTUFQMjAwNTU3ODkzNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170465624
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/07/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600050642
- **ARQUIVAMENTO:** 20170465624
- **EMPRESA:** LM ENGENHARIA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDQwODMwNF8xNzA0NjU2MjQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701854005)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170310752, 170310744
- DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600050642
- ARQUIVAMENTO: 21600050642
- EMPRESA: LM ENGENHARIA EIRELI



 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDkwMTA4NTE1XzE3MDMxMDc1Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MDEwODUyMV8xNzAzMTA3NTlucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701559470)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

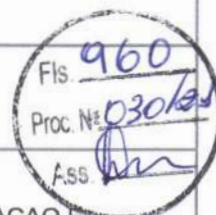
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





[Handwritten signature]

NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA			
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			
Titular			
Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 25/10/2021	Número 20211292494	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	



Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 11:56:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RBMVOIUL.



MAC2101543449

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE 21600050642 CNPJ 27.351.940/0001-81				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS	
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO	
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO	
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO	
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO	
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO	
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO	
Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 11:55:01 (horário de Brasília).				

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **T3A1TY9D**.



MAC2101543510

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190343567
- DATA DO PROTOCOLO: 10/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600050642
- ARQUIVAMENTO: 20190343567
- EMPRESA: LM ENGENHARIA EIRELI



 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTU3NTA4Nzc4Xy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN19908135)

**Portal do Selo****Selo válido****Selo verificado:**

AUTENT156711J3HIH225WR1G8447

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 5º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Juliana Pereira Soares Lourenço

Usuário:

Micael Levi Barbosa Lima

Data de realização:

23/08/2021 as 12:38

Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12



Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.351.940/0001-81

Razão social: L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME

Resultado da consulta em 06/12/2021 16:05:22

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 27.351.940/0001-81

Código de Controle: A532.2FAB.551D.537D

Data da Emissão: 12/06/2021

Hora da Emissão: 19:52:56

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/06/2021, com validade até 09/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 207735/21

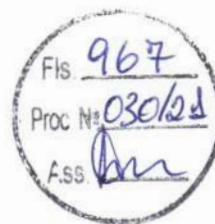
Data de Validade: 01/01/2022

Data de Emissão: 03/09/2021 15:23:17

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 074405/21

Data de Validade: 16/02/2022

Data de Emissão: 19/10/2021 10:05:49

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

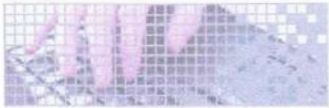
Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Nova Consulta

Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



06/12/2021

[Emitir](#) [Verificar Autenticidade](#) [Consultar Andamento Processual](#)

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

Código ao lado: Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
22/11/2021 22:55 com o código de veri

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [4.3.11]



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Buscar



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)

[Regularização](#)



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da SEGP - Secretaria Geral da Presidência

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



📍 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

🕒 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

☎ **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência – Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital



Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 27.351.940/0001-81, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 21h46min34 do dia 22/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **619C.3884.15AB.E036** emitida em **22/11/2021 21:40:00**, vinculada ao CNPJ **27.351.940/0001-81** possui o resultado:

Certifico que nesta data (22/11/2021 às 21:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.351.940/0001-81.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7594.2475.2830.5183
Data de emissão:	02/11/2021 às 20:44:43
Validade:	31/01/2022
Número Registro:	MA-006408/O-9
Nome:	LUIS RODRIGUES SOARES

Voltar



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT02999190CQIYBALKC62617

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

Delegatário:

Alexandra de Almeida Pereira

Usuário:

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Data de realização:

29/11/2021 as 14:26

Local:

Chapadinha - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

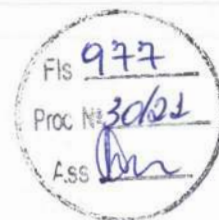
- PROTOCOLO: 210637145
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600050642
- ARQUIVAMENTO: 20210637145
- EMPRESA: LM ENGENHARIA EIRELI



 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTA1MTExMDMyMjFfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDQ1MDM3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210818743
- DATA DO PROTOCOLO: 24/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600050642
- ARQUIVAMENTO: 20210818743
- EMPRESA: LM ENGENHARIA EIRELI



 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MjQxNjAwMjJfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VfTUFFMjEwMDQ2OTM0My5wZGY=/download/2/pessoa/17522/cc>)

Número: **855994**Ano: **2021**Data de Cadastro: **25/10/2021**Data de Emissão: **25/10/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão **Notas (2)**

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1**Status (1)**Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **853077**Ano: **2021**Data de Cadastro: **25/08/2021**Data de Emissão: **25/08/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **848719**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/06/2021**Data de Emissão: **12/06/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (4)**

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1**Status (4)**

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **821084**Ano: **2019**Data de Cadastro: **03/10/2019**Data de Emissão: **17/10/2019**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:



Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (4)****Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1**Status (4)**